



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 018 DE
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43, Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **WALERIA GOMES SANTOS DE OLIVEIRA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a matrícula nº 2.580, com os proventos integrais de R\$ 2.259,20 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 11.864/23.....R\$ 1.412,00
 - TRIÊNIO 60% - Art. 156 da LC nº 64/05..... R\$ 847,20
 - TOTAL.....R\$ 2.259,20

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação.**

Ref.: Processo nº 2019/02/63.

NILÓPOLIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 019 DE 29
DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43, Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **SOLANGE DUTRA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a matrícula nº 342, com os proventos integrais de R\$ 8.721,00 (oito mil setecentos e vinte e um reais), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 11.864/23.....R\$ 1.412,00
 - TRIÊNIO 75% - Art. 156 da LC nº 64/05.....R\$ 1.059,00
 - INCORPORAÇÃO CC-1 DIREITO PESSOAL - Art. 2º da Lei Municipal nº 5.092/87 c/c Art. 100 da LC nº 08/92, com redação dada pelo art. 268 da LC nº 22/97 e Lei Ordinária nº 6.507/2016..... R\$ 6.250,00
 - TOTAL..... R\$ 8.721,00

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação.**

Ref.: Processo nº 1.423/2012.

NILÓPOLIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 020 DE
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, o servidor **MAURICIO ABRANCHESALVES**, matrícula nº 65, do cargo efetivo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do PREVINIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILÓPOLIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 021
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PREVINIL nº 014/2024, publicada no Diário Oficial "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 02.02.2024, onde se lê: "**PROFESSOR III – MIII REF. F**", leia-se: "**PROFESSOR IV – MIV REF. F**".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2023/09/345.

NILÓPOLIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 022 DE
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 20 da Lei Orgânica do Município (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022) e Art. 1º, §1º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022 c/c art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ANDRE LUIZ FERREIRA**, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR III – MIII REF. F, com a matrícula nº 2.810, com proventos integrais de R\$ 5.245,76 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária nº 6.184/07 e Lei Ordinária nº 6.799/23.....R\$ 3.384,36
 - TRIÊNIO 55% - Art. 156 da LC nº 64/05..... R\$ 1.861,40
 - TOTAL.....R\$ 5.245,76

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação.**

Ref.: Processo nº 2020/02/28.

NILÓPOLIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 023 DE
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43, Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ROSANA MOREIRA DA COSTA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a matrícula nº 2.316, com os proventos integrais de R\$ 2.259,20 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 11.864/23..... R\$ 1.412,00
 - TRIÊNIO 60% - Art. 156 da LC nº 64/05.....R\$ 847,20
 - TOTAL.....R\$ 2.259,20

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação.**

Ref.: Processo nº 2020/01/570.

NILÓPOLIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **PAULO ROBERTO KELLER**, servidor público da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a matrícula nº 2.543, com os proventos integrais de R\$ 2.259,20 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 11.864/23..... R\$ 1.412,00
 - TRIÊNIO 60% - Art. 156 da LC nº 64/05..... R\$ 847,20
 - TOTAL..... R\$ 2.259,20

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação.**

Ref.: Processo nº 2021/05/179.

NILÓPOLIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 025
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição

e idade, **ELIZABETH SANTOS VIEIRA VERME-LHO**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a matrícula nº 3.431, com os proventos integrais de R\$ 2.188,60 (dois mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 11.864/23..... R\$ 1.412,00
 - TRIÊNIO 55% - Art. 156 da LC nº 64/05.....R\$ 776,60
 - TOTAL.....R\$ 2.188,60

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação.**

Ref.: Processo nº 2019/01/173.

NILÓPOLIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 026 DE
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **COSME PAULO DOS SANTOS**, servidor público da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de PINTOR, com a matrícula nº 3.009, com os proventos integrais de R\$ 2.259,20 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 11.864/23..... R\$ 1.412,00
 - TRIÊNIO 60% - Art. 156 da LC nº 64/05.....R\$ 847,20
 - TOTAL.....R\$ 2.259,20

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação.**

Ref.: Processo nº 2020/08/290.

NILÓPOLIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 027
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 30, inciso I e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como o Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por idade, **SONIA MARIA RIBEIRO MADUREIRA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de MERENDEIRA, com matrícula nº 15.064, na razão de 4.663/10.950 dias, referente aos proventos proporcionais de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação.**

Ref.: Processo nº 30/2017.

NILÓPOLIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 028
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 30, inciso I e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como o Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por idade, **VALERIA ARGOLLO DOS SANTOS REIS**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR I – MIII REF. D, com matrícula nº 9.711, na razão de 8.397/10.950 dias, referente aos proventos proporcionais de R\$ 2.016,66 (dois mil e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação.**

Ref.: Processo nº 2019/11/479.

NILÓPOLIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL